

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF**

---



RELATORIO DE  
GESTÃO  
EXERCICIO DE 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA- SEMAF**

---

## RESPONSÁVEIS

**UELINTON RICARDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração Fazenda

**TAYNARA MARIANO RABELO**  
Diretora de Recursos Humanos

**REGINALDO CORDEIRO PISTILHI**  
Contador Geral do Município

**LARISSA COUTINHO PEREIRA**  
Tesoureira

**RENATA DE ARAUJO GONCHOROWISKI**  
Presidente da CPL / Pregoeira

**ROGÉRIO LEMES**  
Responsável pelo Setor de Receitas e Cadastros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF**

---

## MENSAGEM DO GESTOR

É com grande satisfação que nos dirigimos aos munícipes de Primavera de Rondônia, para entregar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMAF

A SEMAF conclui mais um ciclo de significativos avanços na consolidação de seu papel institucional na coordenação dos esforços que compõem o quadro da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia-RO.

Pautado nos princípios da economicidade, efetividade, eficiência, eficácia e transparência, a SEMAF apresenta este Relatório de Gestão, que além de uma exigência formal dos órgãos de

Controle, busca oferecer à sociedade uma ferramenta que facilite o acompanhamento e a fiscalização de sua atuação.

A apresentação das atividades desempenhadas retrata a contínua concretização de esforços para o reconhecimento desta Instituição como inovadora, com estruturas de governança e práticas de gestão voltadas ao alcance de resultados para a sociedade, reafirmando, uma vez mais, o compromisso deste Órgão com o desempenho alinhados à inovação e ao aprimoramento da aplicação dos recursos públicos, para que nosso município seja alçado ao padrão de desenvolvimento social, econômico e de respeito ao pluralismo de ideias merecido pela sua população.

**UELINTON RICARDO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA – RO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF**

---

## **APRESENTAÇÃO**

Este relatório tem como finalidade subsidiar a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, de modo a demonstrar as ações de gestão executadas, e os resultados alcançados dos objetivos e metas estabelecidas ao fim do exercício de 2024, demonstrando a estratégia de governança e a alocação de recursos para o desenvolvimento das atividades executadas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMAF.

Neste sentido, o presente relatório foi elaborado de modo a esclarecer a realização dos trabalhos desenvolvidos pela SEMAF, informando os resultados alcançados em cumprimento aos objetivos propostos, de forma a apresentar o que foi realizado e como foi realizado, sempre baseados nos princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



## 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

---

### 1.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 001/002/003/GP2021 e 05/06/07/GP/2024 e a Lei 1269/GP/2024, a SEMAF é composta por 15 (quinze) setores estratégicos, possibilitando o atendimento a sua finalidade de planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar e avaliar as políticas tributária e fiscal do município e supervisionar e controlar as atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, arquivo, protocolo, conservação e vigilância do Paço Municipal e dos bens públicos, constituída pelos seguintes órgãos abaixo:

- I – Secretário Municipal de Administração e Fazenda;
- II – Divisão Municipal de Recursos Humanos – DMRH;
- III – Divisão de Administração Geral;
- IV – Divisão de Receitas e Cadastros;
- V – Divisão de Finanças;
- VII – Divisão de Almoxarifado;
- VIII- Divisão de Patrimônio;
- IX – Comissão Permanente de Licitação e Pregão;
  - a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro
  - b) Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregões
- X – Divisão de Protocolo e Arquivo;
- XI - Divisão de suporte técnico de informática.
- XII – Contabilidade Geral;
- XIII – Auditor;
- XIV – Corregedor/Ouvidor
- XV – Divisão de Tesouraria Municipal

### 1.2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Prover e controlar os recursos financeiros para o atendimento da função social do município, através da utilização de tecnologia de ponta, promovendo o comprometimento e a capacitação de seus servidores e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento de competências e a inovação, buscando a satisfação e a integração consciente da sociedade, com transparência e observância dos princípios legais.

**Visão:** Ter uma instituição fazendária e administrativa eficiente munida de instrumentos capazes de estimular o cumprimento voluntário da obrigação fiscal, de inibir a sonegação, de ampliar a base tributária e de incrementar a receita, de racionalizar e controlar os gastos públicos de forma eficaz e transparente, com elevado grau de credibilidade institucional, com suporte aos demais órgãos municipais.

**Valores:** Acessibilidade e Confiabilidade das informações; Imparcialidade; Transparência nas ações; Eficiência no atendimento; Observância dos princípios legais; Reconhecimento da importância de todas as áreas da Administração Municipal bem como dos servidores; Respeito e Sinergia entre colaboradores e contribuintes; Compromisso com a missão da SEMAF; Impessoalidade.

---

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O processo de planejamento é uma atividade permanente da administração pública, é por meio dele que se definem os rumos pretendidos. Estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas, conforme o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e, Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, são instrumentos utilizados para organizar e administrar o orçamento público, sendo estes essenciais para que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e efetiva, de modo a produzir os resultados esperados pela sociedade.

Dentre eles, o Plano Plurianual (PPA) contempla ações de governo, integradas entre as secretarias de forma a proporcionar economicidade e melhor desempenho dos serviços públicos prestados, onde são estabelecidos os indicadores e as metas físicas.

A Governança Pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

São princípios da Governança Pública a capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência.

A SEMAF atua diretamente na Governança Pública, aplicando mecanismos de liderança e estratégias inovadoras que viabilizem o desenvolvimento das atividades administrativas de apoio para o funcionamento das demais Secretarias Municipais nas execuções de Políticas Públicas e Plano de Governo, com o objetivo de dar mais eficiência e efetividade na gestão de Recursos humanos, Finanças, Receitas, Compras, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Arquivo Municipal.

A execução orçamentária e financeira para o atendimento de sua finalidade de maneira integrada ao Programa Gestão Administrativa e ao Programa Encargos Especiais do Município.

No exercício financeiro de 2024 foram executados o montante de R\$ 4.465.759,03 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), atingindo 107,96 % do valor fixado na LOA 2024.

---

## 3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento.

As execuções orçamentárias e financeiras estão atreladas pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária.

Através de ações realizadas pela SEMAF e em parceria com outros órgãos municipais e estaduais, realiza a sua execução orçamentária e financeira de forma estratégica visando a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento da cidadania no município de Primavera de Rondônia-RO.

Para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido, legal e oficialmente, previsto e autorizado pelo Poder Legislativo e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstas na Lei n. 4.320/1964: empenho, liquidação e pagamento.

### 3.1. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Programa Gestão Administrativa tem como objetivo atender ações de natureza tipicamente administrativa, assegurando condições necessárias de trabalho para o desenvolvimento das ações e programas finalísticos de modo a promover o desenvolvimento institucional, gerencial, estratégico e organizacional para a qualidade dos serviços prestados.

Para o atendimento a estes objetivos são estabelecidas ações de governo para que estabeleçam metas para cada exercício financeiro.

#### 3.1.1. MANTER AS ATIVIDADES DA SEMAF

Nesta ação realiza-se toda a despesa para dar suporte a todos os setores pertencentes a SEMAF e apoio às demais secretarias quando necessário.

Tem como objetivo realizar investimento com aquisição de bens para melhor equipar os setores, aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene, suprimentos de informática, contratação de sistemas integrados e informatizados inovadores, contratação de serviços de publicidade para maior transparência, manutenção da frota, pagamento de taxas, energia, água, telefone, realizar e prover capacitações de servidores, com vistas a dar melhores condições de trabalho aos servidores e melhorar a capacidade de atendimento aos municípios de Primavera de Rondônia-RO.

2009 - Manter as Atividades da SEMAF				
Valor Fixado (LOA 2024)	Dotação Atualizada	Executado	% de Execução	Restos à Pagar
R\$ 1.223.387,00	R\$1.435.427,00	R\$ 1.421.936,19	99,06%	R\$ 299.433,06

A SEMAF realizou a execução orçamentária e financeira de 99,06% do valor fixado na LOA 2024, entregando tudo que se propôs a realizar, bem como atender a outras demandas que surgiram no decorrer de 2024.

#### 3.1.2. MANUTENÇÃO DA FROTA - SEMAF

Objetiva-se com esta ação, assegurar o abastecimento e contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos municipais colocados à disposição da SEMAF durante todo o exercício financeiro de 2024.

2012 - Manutenção Da Frota - SEMAF				
Valor Fixado (LOA 2024)	Dotação Atualizada	Executado	% de Execução	Restos à Pagar
R\$ 140.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 189.720,96	99,85%	R\$ 14.820,29

Meta Física	Unidade de Medida do Produto	Quantidade para 2024.	Quantidade Executada
Realizar a manutenção corretiva e preventiva dos veículos da Secretaria. SEMAF.	UND	02	02

### 3.1.3. REMUNERAR SERVIDOR ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Objetiva-se com esta ação, assegurar a remuneração, encargos sociais e auxílio alimentação de todos os servidores ativos, lotados na SEMAF durante o exercício financeiro de 2024.

2010 - Remunerar Servidor Ativo e Encargos Sociais			
Valor Fixado (LOA 2024)	Dotação Atualizada	Executado	% de Execução
R\$ 1.572.080,00	R\$ 1.708.755,00	R\$ 1.708.201,33	108,65%

Meta Física	Unidade de Medida do Produto	Quantidade para 2024.	Quantidade Executada
Realizar o pagamento de servidores ativos lotados na SEMAF.	Servidores anualmente	24	24

Foi realizada a execução do pagamento de todas verbas remuneratórias de todos os servidores lotados na SEMAF, bem como do auxílio-alimentação no exercício de 2024.

No mês de dezembro de 2024, a SEMAF possuía em seu quadro, 24 servidores.

### 3.2. ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

O Programa Encargos Especiais do Município tem como objetivo organizar as finanças do município com o intuito de estabelecer a ordem e o equilíbrio entre a receita e a despesa, diminuindo a máximo de dívida e encargos assumidos de modo a garantir a excelência do equilíbrio fiscal.

#### 3.2.1. SENTENÇAS JUDICIAIS

Esta ação visa o cumprimento integral de Sentenças Judiciais, realizado o pagamento de Requisições de Pequenos Valores - RPV, e de Precatórios.

0010 - SENTENÇAS JUDICIAIS				
Valor Fixado (LOA 2024)	Dotação Atualizada	Executado	% de Execução	Restos à Pagar
R\$ 600.000,00	R\$ 811.000,00	R\$ 807.728,40	134,62 %	R\$ 198.391,05

Foram cumpridas todas as obrigações expedidas, havendo uma economia no valor previsto na LOA 2024, onde foi realizado realocação orçamentária para atender outras necessidades do Poder Executivo.

Do valor executado, R\$ 681.485,32 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais, e trinta e dois centavos) foram destinados ao pagamento de Precatórios, e o valor de R\$ 110.711,08 (cento e dez mil reais e setecentos e onze reais, oito centavos) destinados ao pagamento de RPV, o valor de R\$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais).

### 3.2.2. CONTRIBUIÇÕES DO PIS/PASEP

No exercício de 2024, o pagamento de contribuição do PIS/PASEP foi executado mensalmente no valor de 1% da Receita Corrente Líquida do município, perfazendo a execução de 130,15% do valor fixado na LOA 2024 conforme tabela abaixo:

0020 – Contribuição do PIS/PASEP				
Valor Fixado (LOA 2024)	Dotação Atualizada	Executado	% de Execução	Restos à Pagar
R\$ 300.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 338.172,15	91,39 %	

### 3.2.3. PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA

Nesta ação, realiza-se a amortização da dívida de Contribuições Previdenciárias com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Considerando que o pagamento da despesa é realizado conforme emissão de boletos pelo INSS e que os valores sofrem variações todos os meses, a execução desta ação obteve uma economia de 2,66% em relação ao valor estimado/fixado na LOA 2024.

## 4. RESULTADOS ALCANÇADOS

#### 4.1. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretária Municipal de Fazenda e Administração coordena e implanta ações pertinentes, se utilizando da Governança Pública, estabelecendo as direções a serem tomadas, visando a efetividade e economicidade.

Realiza avaliações e monitoramento do desempenho dos programas, das políticas públicas e do plano de governo, criando condições estruturais de administração e controle.

#### 4.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Gestão Administrativa realiza o planejamento, a execução e o controle das atividades administrativas da SEMAF.

Dentre suas atribuições está a execução orçamentária e financeira da SEMAF, onde coordenou a valorização de servidores com realização de capacitações em diversas áreas, a manutenção da sede da prefeitura, articulou e apoiou outras secretarias em eventos, festividades e feiras. Realizou ainda estudos e alterações de Leis e Instruções Normativas. Principais realizações em 2024:

- Convênio com a Receita Federal do Brasil para fiscalização do ITR;
- Em parceria com a PGM, realizou alterações de Leis, Decretos e Instruções: ponto eletrônico e dentre outras;
- Alinhamentos e Padronização no tratamento de envio dos empenhos e cobrança aos fornecedores;
- Comissão de Penalização;
- Levantamento Patrimonial;
- Valorização do Servidor por meio de capacitações, melhorias de equipamentos, inclusão de produtividade para servidores de nível superior, para servidores que realizam capacitações e servidores que participam de comissões, gratificações a servidores; Cursos, Capacitações e Eventos:
- Orçamento público e gestão fiscal;
- SIAFIC avaliação e implementação do plano de ação do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle;
- Oficina Nova Lei de Licitação, Plano de Compras anual e projeto Básico
- Compras e Licitações;
- Capacitação encerramento de exercício – Contabilidade; - Capacitações Externas:
- Formação e capacitação de pregoeiros e principais novidades da nova lei de Licitações;
- Curso de Capacitação Profissional de Elaboração e Execução De

Chamamento Público Lei 13.019/2014;

- Estudo técnico preliminar e termo de referência;
- Plataforma + Brasil - Captação de Recursos, inovações para a prestação de contas;
- Gestão de Finanças e Tributos Municipais;
- Gestão de Folha De Pagamento na Administração Pública
- Nova Lei de Licitações da Lei 14.133/2021;

#### 4.3. DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

A Diretor de Recursos Humanos realiza o planejamento, a execução e o controle das ações articuladas com os demais órgãos da administração municipal visando assegurar a uniformidade e padronização dos procedimentos em sistema informatizado e o cumprimento das normas e instruções referentes aos servidores municipais. Dentre as realizações em 2024, temos:

#### 4.4. CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Contadoria Geral do Município tem a responsabilidade técnica contábil de todas as entidades municipais, e pela consolidação das contas do município. Tem como competência o estabelecimento de normas, regras, diretrizes e procedimentos para o adequado registro contábil dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

#### 4.5. TESOURARIA

A Tesouraria exerce as atividades relativas ao recebimento, movimentação, pagamento e guarda de valores, bem como a movimentação das contas bancárias do município e demais entidades, realiza o planejamento e controle da programação de pagamentos de acordo com os recursos financeiros disponíveis e em ordem cronológica de modo a gerir a entrada das receitas municipais tendo sob sua responsabilidade os valores depositados em estabelecimentos bancários.

Atualmente, a Tesouraria é responsável por gerir 75 contas bancárias ativas, das quais, 10 contas bancárias são movimentadas diariamente.

#### 4.6. COMPRAS E LICITAÇÕES

O setor de Licitações é responsável pelo planejamento e execução das compras e do sistema de gerenciamento do registro de preços do município sob sua responsabilidade, a execução do programa anual de compras, serviços e obras, estabelecendo diretrizes e prioridades para sua realização, encaminhando as propostas de normas, mecanismos, procedimentos e prazos para a consecução e submetendo ao chefe do executivo municipal para aprovação.

### **LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2024.**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA</b>				
<b>CNPJ: 84.723.030/0001-16</b>				
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>CARONA (ADESAO DE ATAS)</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE</b>
<b>44</b>	<b>04</b>	<b>16</b>	<b>08</b>	<b>39</b>
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	<b>01 inexistências realizadas diretamente pelo Gabinete do Prefeito no dia 17/12/2024 (natal de luz). Procedimento na qual este setor de CPLP deu seu parecer contrário à realização.</b>			

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 04.128.655/0001-09</b>				
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>CARONA (ADESAO DE ATAS)</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE</b>
<b>36</b>	<b>-</b>	<b>06</b>	<b>01</b>	<b>08</b>

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.855.595/0001-71</b>				
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>CARONA (ADESAO DE ATAS)</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE</b>
<b>07</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>17</b>

<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE - CNPJ: 02.984.038/0001-71</b>				
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇO</b>	<b>CARONA (ADESAO DE ATAS)</b>	<b>PREGÃO ELETRONICO</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE</b>
<b>05</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>06</b>

#### 4.7. DIRETORA DE RECEITA E CADASTRO

O Setor de Receita atua na política fiscal do município, realizando o planejamento das ações relativas ao acompanhamento, monitoramento e análise da arrecadação de todas as receitas do município, propondo assim políticas e instrumentos de modernização administrativa na área tributária, de arrecadação e de fiscalização. Avalia as metas de arrecadação de forma analítica dos impostos, taxas, multas e serviços, evidenciando o desempenho da receita.

Em 2024, a Fiscalização Tributária realizou:

#### **Relatório de Desempenho da Arrecadação Tributária e Contribuições. EXERCÍCIO DE 2024.**

Em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO, referido no inciso VI do art. 5º a Secretaria Municipal de Fazenda, apresenta relatório complementar **ANEXO I** que compõe a Prestação de Contas, objetivando demonstrar especificado o Desempenho da Arrecadação

Tributária e de Contribuições. O relatório pretende-se demonstrar a Receita Arrecadada no exercício de 2024 como também o comparativo com os 02 exercícios anteriores, visando demonstrar a evolução, e a avaliação de desempenho da Receita Arrecadada em relação à Orçada, e os esforços por parte desta Secretaria Municipal de Fazenda para cumprir a execução da Receita Orçada. Conforme solicitado na IN 65/2019/TCE-RO, Anexo I, passando a descrever sobre o desempenho da arrecadação tributária e de contribuições, suas ações e medidas adotadas para o “Combate à sonegação e a inadimplência”, no âmbito da fiscalização das receitas na instância administrativa. **Incisos I, previstos no ANEXO I da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.** A Secretaria Municipal de Fazenda juntamente com a Divisão de Receitas e Cadastro vem buscando cumprir sua missão de forma eficaz, eficiente e efetiva, assegurando o melhor aproveitamento do potencial da Arrecadação. Tem a missão que integra a área tributária, suas ações têm por objetivo garantir o equilíbrio fiscal e o nível adequado de receita municipal, bem como a melhoria da qualidade do atendimento ao contribuinte. Descritos abaixo as providências adotadas e as ações de recuperação de créditos.

#### **Fiscalização Tributária:**

- Parcelamentos de ISSQN, alvarás, taxas e IPTU em Dívida Ativa.
- Emissão de Guias de ISSQN, alvarás, taxas e IPTU.
- Notificações Preliminares aos Contribuintes (cobrança amigável), informando os débitos em aberto.
- Revalidação de Guias
- Análise de Relatórios Fiscais.
- Cria a Lei nº 1231/GP/2021- Parcelamento
- ITR

#### **Coordenação de Divisão de Receitas:**

- Realiza publicação em redes sociais, Diário Oficial da Arom e no site da Prefeitura do lançamento de IPTU do exercício, com cronograma contendo data de lançamento, prazo para emissão dos carnes, data de vencimento das cotas únicas de pagamento.
- Emissão e entrega dos Carnês de IPTU no balcão atendimento e entrega em domicílio.
- Concede desconto de 30%, 20% e 10% no pagamento da cota única do IPTU do exercício. Disponibilização no site da Prefeitura Municipal o autoatendimento para cidadãos para emissão online das guias de IPTU.
- Formalização de Processos para parcelamento de débitos.
- Cobrança amigável aos devedores dos tributos municipais.
- Publicação no site da Prefeitura os débitos inscritos em Dívida Ativa.
- Análise de Relatórios da Arrecadação.
- Notificações aos contribuintes devedores e restrição de alguns acessos quando o mesmo precisar emitir certidões ou solicitar prestação de serviços, tais como “hora máquina”.
- Emissão e encaminhamento de CDA`s para cartório de protestos dos débitos em Dívida Ativa tributária.
- Trabalho de conscientização dos servidores junto ao contribuinte da importância de efetuar os pagamentos dos tributos em dias e realizando o levantamento dos débitos em atraso e informando a melhor forma de pagamento.
- Atualização do cadastro imobiliário

#### **VALORES DA RECEITA ARRECADADA X RECEITA ORÇADA – 2024**

Receitas Tributárias	Orçado + Atualizado	ARRECADADA	% Percentual Arrecadado
	Valor	Valor	%
<b>Impostos</b>	<b>1.505.883,00</b>	<b>2.019.463,09</b>	
<b>IRRF - RETIDO NA FONTE TRABALHO – PRINCIPAL</b>	<b>406.696,00</b>	667.465,22	164,11 %
<b>IPTU – PRINCIPAL</b>	227.361,00	175.025,04	76,98 %
<b>IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	360,00	4.492,45	1247,90 %
<b>IPTU - DÍVIDA ATIVA</b>	47.927,00	124.957,49	260,60 %
<b>IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍ</b>	59.253,00	146.059,68	246,50 %
<b>ITBI – PRINCIPAL</b>	93.811,00	105.309,95	112,25 %
<b>ISSQN – PRINCIPAL</b>	711.913,00	793.706,20	111.489,21
<b>ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA</b>	7.403,00	61.171,92	826,31 %
<b>ISSQN - DÍVIDA ATIVA</b>	65.277,00	27.095,70	41,50 %
<b>ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA D</b>	21.246,00	5.756,30	27,09 %
<b>Taxas</b>	<b>558.556,00</b>	<b>353.162,14</b>	<b>63,22 %</b>
<b>TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA</b>	8.651,00	4.912,80	56,78 %
<b>TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO</b>	27.808,00	23.722,66	85,30 %
<b>TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS</b>	10.482,00	1.447,21	13,80 %
<b>TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS</b>	220.643,00	104.162,46	47,20
<b>TAXA DE CEMITERIO</b>	15.695,00	17,72	0,11 %
<b>TAXA DE LIMPEZA PUBLICA</b>	270.907,00	217.693,96	80,35
<b>SERVICO DE MAQUINAS</b>	113.116,00	71.383,35	63,10 %
<b>INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS P/ ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS</b>	10.248,00	138.396,97	1350,48 %
<b>RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS</b>	11.168,00	133,26	1.19 %

#### Análise de receitas de Impostos e Taxas

**Impostos:** Foi arrecadado durante o exercício de 2024 o valor de R\$ 2.019.643,09 (dois milhões dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e nove centavos).

### Análise do comparativo da Arrecadação da Receita Tributária.

Houve uma arrecadação muito expressiva no exercício de 2024 comparado ao exercício de 2023, com um acréscimo em sua arrecadação de **113,97 %**, uma arrecadação a **maior em R\$ 247.628,20** (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

#### Demonstrativo do comparativo da arrecadação:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	ARRECADADO A MAIOR	%
Receita tributária	R\$ 1.772.014,89	R\$ 2.019.643,09	R\$ 247.628,20	113,97 %

### RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA EM RELAÇÃO 02 EXERCÍCIOS ANTERIORES.

#### Análise e Demonstrações da Evolução da Receita Tributária Arrecadada.

A arrecadação da receita no exercício de 2024 constatou um crescimento da em relação aos últimos dois exercícios de 2023 e 2022. Houve um crescimento da receita no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023 de 137,77 %, e quando comparado o exercício de 2023 ao exercício de 2022 um crescimento a maior de 132,62 %, evidenciando de forma significativa a evolução da arrecadação da receita tributária com um aumento em R\$ 600.790,34 (seiscentos mil, setecentos e noventa mil reais e trinta e quatro centavos). Abaixo quadro com comparativo da Receita Tributária dos 02 exercícios anteriores.

Receitas tributárias	2022		2023		2024	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Impostos</b>	1.105.322,11	74,24%	1.465.886,44	<b>79,71%</b>	2.019.643,09	82,52 %
<b>TAXAS</b>	383.494,47	25,76%	306.128,45	<b>20,29%</b>	353.162,14	17,48 %
<b>Total da Receita Tributária</b>	<b>1.488.816,58</b>	<b>100%</b>	<b>1.772.014,89</b>	<b>100%</b>	2.372.805,23	100 %

#### Análise e Demonstrações da Evolução da Arrecadação da Receita Dívida Ativa Tributária.

A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Municipal, é uma fonte de receita importante e sua arrecadação é de grande relevância. Para isso são adotadas medidas para aumentar a capacidade de recuperação dos referidos créditos, como já comentado no início deste relatório as ações e medidas para combate e sonegação. Assim sendo, a Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Receita e Cadastro e Procuradoria Geral do Município engajaram-se durante todo o exercício de 2024, utilizando de muitos recursos disponíveis, visando o recebimento dos créditos tributários, *passíveis de cobrança administrativa e judicial.*

**SALDO FINAL DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA PRINCIPAL + ENCARGOS:**

<b>Dívida Ativa Tributária</b>					
<b>Exercício</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Saldo Final</b>
2024	R\$ 919.310,50	R\$ 336.653,34	R\$ 177.803,72	R\$ 79.887,58	R\$ 1.032.368,48

A Dívida Ativa Tributária Principal e Encargos referente ao exercício de 2024 encerrou em 31/12/2024 com o saldo no valor de R\$ 1.032.368,48 (um milhão trinta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo que:

Em 31/12/2023 o Saldo final da Dívida Ativa Tributária era de R\$ 919.310,50 (novecentos e dezenove mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos).

**DA DÍVIDA ATIVA CANCELADA, PROTESTADA E JUDICIALIZADA**

E no decorrer do exercício houve cancelamento da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 79.887,58 (setenta e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) sendo cancelamentos feitos por prescrição e lançamento equivocado, ou seja, não se tratava de dívida tributária.

Durante o exercício de 2024, houve uma arrecadação da Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 177.803,72 (cento e setenta e sete mil oitocentos e três reais e setenta e dois centavos).

## Anexo I

Exercício 2022	%	Exercício 2023	%	Exercício 2024	%
		320.909,20		<b>177.803,72</b>	<b>55,40%</b>

Em análise verificar-se que a arrecadação da Receita Dívida Ativa Tributária do exercício de 2024 obteve um decréscimo de 55,40% comparado a arrecadação do exercício de 2023.

Como o Município não possui a inferência sobre todas as receitas, cabendo a ele quase que unicamente o poder de melhorar a arrecadação das receitas próprias, passaremos a comentar sobre os programas e ações realizadas no exercício que buscaram diminuir a sonegação neste Município em relação à sua receita própria:

O município vem aplicando rigorosamente o Código Tributário Municipal, com intuito de arrecadar todos os tributos de sua competência.

- a) O sistema de arrecadação, está todo informatizada, para melhor eficiência e eficaz, mas o espaço físico não é adequado para o atendimento da população;
- b) Foram realizadas inscrições/atualizações, pelo Município junto a Secretaria de Fazenda Estadual - SEFIN, para o produtor, além de realizar palestras para conscientização aos produtores da importância da emissão da nota do produtor;

- c) Houve novas implementações nas ações de combate à sonegação, onde foram feitas cobranças amigáveis de dívida ativa de IPTU, em todos imóveis em débito com o município, e de dívida relativa à ISS, Taxas e Tarifas de “Hora máquina”;
- d) O “Programa Internet para Todos”, que tem por finalidade recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa, continua sendo mantido, uma vez que para a adesão ao programa e necessário estar em dia com os tributos municipais, como resultado houve um aumento na recuperação dos créditos de exercícios anteriores.
- e) Esgotadas as tentativas de cobrança diretamente pela administração, os débitos serão encaminhados para o setor competente a fim de proceder à cobrança judicial.
- f) Será facilitada a possibilidade do contribuinte possa pagar o débito através de rede bancária e parcelamento da dívida.

<b>Quantidade de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro</b>	<b>0</b>
<b>Valores de Ações Ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro pelo valor original da ação.</b>	<b>0,00</b>
<b>Quantidade de Ações Protestadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro.</b>	<b>556</b>
<b>Valores de Ações Protestadas para cobrança da Dívida Ativa até dezembro pelo valor original da ação.</b>	<b>428.481,93</b>

#### 4.8. ALMOXARIFADO

O Almojarifado Central é responsável pelo recebimento e distribuição de materiais de consumo de todas as secretarias municipais de Primavera de Rondônia-RO. Realiza a conferência, liquidação e armazenamento das mercadorias recebidas, atua diretamente na intermediação entre os fornecedores, acompanhando prazos, realizando notificações de atrasos e demais atividades administrativas.

#### 4.9. PATRIMÔNIO

O setor de patrimônio da prefeitura municipal de Primavera de Rondônia - RO – é responsável pelos registros dos bens do município, emplacamento, emissão de termo de responsabilidade, vistoria de todos os bens, verificação do estado de conservação, atualização do cadastro dos bens móveis, execução do inventário anual, realização da baixa dos bens móveis e dentre outras atividades administrativas correlatas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Nosso objetivo foi mostrar detalhes da atuação da SEMAF que ajudassem a identificar o trabalho realizado por cada um de seus setores, os esforços da SEMAF estão voltados para uma aproximação cada vez maior dos municípios, iniciando práticas inovadoras e dando continuidade e efetividade dos serviços públicos.